

conforme Contrato Administrativo nº08/2025 - SEASTER./ Realizar pesquisa de campo, com a aplicação de instrumentais da ação de implementação do Observatório Estadual de Cidadania e Direitos Humanos, no âmbito das atividades da DQPE - Diretoria de Qualificação Profissional e Empreendedorismo. Cujo motorista CARLOS ALBERTO ALMEIDA CONSOLAÇÃO, Mat. 5906463/1, fará o deslocamento.

Classificação orçamentária:

43105 11.334.1504.8948 01 500 0000 01 006357 283.744 3390 14 - Qualificação Social e Profissional

43101 08.573.1508.2352 01 500 0000 01 006357 301.051 3390 14 - Implem. do Observ. Estadual de Cidadania e Direitos Humanos.

#### PORTARIA Nº 1210/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026 / 2880917

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 03 e ½ (três e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO, Mat. 5945803/1, Cargo secretário adjunto de estado de assistência social, THÁSSIA CAMPOS DE ALMEIDA, Mat. 5984658/1, Cargo assistente administrativo, que se deslocarão para Abaetetuba e Igarapé Miri/pá, no período de 11/06 a 14/06/2026, para Enfrentamento ao Trabalho Infantil. Cujo motorista RAIMUNDO ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS, Mat. 35076/1, fará o deslocamento.

Classificação orçamentária:

87101 08.245.1505.2313 01 500 0000 01 006357 301.767 3390 14

#### PORTARIA Nº 1218/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026 / 2888391

RESOLVE:

Autorizar o pagamento ½ (meia) diárias para cada servidor citado abaixo: EVELIN ELANA FIGUEIRA PINON ARAÚJO, Mat. 55208789/1, Cargo Assistente Administrativo, JAIR TRINDADE DOS SANTOS, Mat. 55208803/1, Cargo Assistente Administrativo, ÉRICA LESSANDRA ABDON RODRIGUES, Mat. 54195631/1, Cargo monitora, que se deslocarão para Benevides, no período de 20/06 a 20/06/2026, para Realizar ações de cidadania Itinerante visando facilitar o acesso de populações vulneráveis a documentação básica para inclusão ou permanência no Cadastro Único através da emissão gratuita de Certidões e Carteira de Identidade. Cujo motorista MARCOS ANTÔNIO COSTA DE AQUINO, Mat. 3542691/1, fará o deslocamento.

Classificação orçamentária:

43101 08.422.1500.2266 01 500 0000 01 006357 303.280 3390 14

#### PORTARIA Nº 1217/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026 / 2888423

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 04 e ½ (quatro e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:

CLARICE NEVES GUIMARÃES, Mat. 3201643/1, Cargo Assistente Administrativo, DIONE MARIA CAVALCANTE DE MATOS, Mat. 5055180-4, Cargo Técnica em Gestão Pública, LUIZ GABRIEL DE ARAÚJO RODRIGUES, Mat. 5984456/1, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocarão para Garrafão do Norte/PA e Curuçá/PA, no período de 18/06 a 22/06/2026, para Realizar pesquisa de campo, com a aplicação de instrumentais da ação de implementação do Observatório Estadual de Cidadania e Direitos Humanos, no âmbito das atividades da DQPE - Diretoria de Qualificação Profissional e Empreendedorismo./ Realizar o cadastro de Artesãos, para a emissão da Carteira Nacional do Artesão, na ação do "Projeto Caravanas de Direitos Humanos", promovida pela CDHDC/ALEPA.

Classificação orçamentária:

43105 11.334.1504.2230 01 500 0000 01 006357 295.142 3390 14 - Fomento do Artesanato Paraense

43101 08.573.1508.2352 01 500 0000 01 006357 301.051 3390 14 - Implem. do Observ. Estadual de Cidadania e Direitos Humanos.

#### PORTARIA Nº 1209/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026 / 2863057

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 05 e ½ (cinco e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:

RAQUEL DOS SANTOS SOUSA, Mat. 55587724/1, Cargo agente de portaria, CHARLIENE DE MELO FRANÇA, Mat. 5984579/1, Cargo assistente administrativo, RAIMUNDA CREUZÁ DA COSTA FERREIRA, Mat. 57193532/4, Cargo gerente, que se deslocarão para Ipixuna do Pará, aurora do Pará, mãe do rio, são domingos do capim, no período de 16/06 a 21/06/2026, para Realizar ações de cidadania Itinerante visando facilitar o acesso de populações vulneráveis a documentação básica para inclusão ou permanência no Cadastro Único através da emissão gratuita de Certidões e Carteira de Identidade. Cujo motorista MARCELO BARROS SANTIAGO, Mat. 54195628/1, fará o deslocamento.

Classificação orçamentária:

87101 08.245.1505.2313 01500000001-006357 284.004 3390 14

#### PORTARIA Nº 1207/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026 / 2856007

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 07 ½ (sete e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:

Paurílio Geraldo Ferreira Araújo, CPF: 058.858.172-00, Cargo: Colaborador Eventual ( Vice-presidente do CETERPA), Guilherme de La Rocque CPF:

292.570.852-87, Cargo: Colaborador Eventual ( Vice-presidente do CETERPA), que se deslocarão para Eldorado dos Carajás e Curionópolis/PA, no período de 14/06/2026 a 21/06/2026, para Implantar manual do SINE-Casa do trabalhador em Eldorado dos Carajás, e realizar tratativas sobre oportunidades de estudo Programa Jovem Aprendiz, Estágios e Feirão de Empregos em Curionópolis. Cujo o motorista Alan Júnior Medeiros de Sa, Mat. 5984577, fará o deslocamento.

Classificação orçamentária:

Registre-se, publique-se e cumpra-se

43105 11.334.1504.8952 01500000001 006357 /01500000001 283.763 3390 14 / 3390 36

#### PORTARIA Nº 1230/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/2878512

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 06 ½ (seis e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:

Juliana Galiza Martins Batista, Mat. 3542756/1, Cargo: Assistente Administrativo, José Luiz Ferreira da Cruz, Mat. 54190670/1, Cargo: Agente de Portaria, Gyellen de Nazaré Rodrigues Matos, Mat. 5953116/2, Cargo: Assistente Administrativo, que se deslocarão para Igarapé Miri e Cametá, no período de 15/06/2026 a 21/06/2026, para Realizar ações de cidadania Itinerante visando facilitar o acesso de populações vulneráveis a documentação básica para inclusão ou permanência no Cadastro Único através da emissão gratuita de Certidões e Carteira de Identidade. Cujo o motorista Raimundo Alexandre Correa dos Santos, Mat. 35076/1, fará o deslocamento.

Classificação orçamentária:

87101 08.245.1505.2313 01500000001-006357 284.004 3390 14

Protocolo: 1338513

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 104/2026-GAB/FASEPA BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA nº 09/2026 (Processo nº. 2025/3737276) e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 02/2026/CSPAD/ASPAD/FASEPA, em 15 de janeiro de 2026, conforme o disposto no art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 136/2026 - NUCADIN/PGE/FASEPA, de 21.05.2026; Considerando o Julgamento da Presidência – FASEPA, de 3.06.2026; R E S O L V E:

ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão, com fundamentos no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular praticada por servidor. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÉ CIÊNCIA E CUMpra-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA.

#### PORTARIA Nº 105/2026-GAB/FASEPA BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no Serviço Público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 12/2026, Processo nº 2024/993936 e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 03/CSPAD/CORREGEDORIA/FASEPA, em 11 de maio de 2026, conforme o disposto no art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 133/2026 - NUCADIN/PGE/FASEPA, de 18.05.2026; Considerando o Julgamento da Presidência – FASEPA, de 3.06.2026;